



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br



CUT BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f/SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XVI nº 4860 – 17 de junho de 2014

Ambiente de trabalho é a causa principal de adoecimento dos bancários

O Sindicato dos Bancários da Paraíba sediou nos dias 02 e 03 de junho, em João Pessoa, o 1º Seminário de Saúde do Trabalhador do Ramo Financeiro, reunindo bancários da Paraíba e Pernambuco, com a participação da Contraf-CUT.

O seminário trilhou o caminho para indicar as melhores formas de solucionar, de forma coletiva, os problemas detectados. Os dirigentes sindicais foram unânimes em afirmar que o grande número de bancários doentes tem como principal causa o processo e a organização do trabalho, que não valoriza a participação efetiva dos trabalhadores na sua definição e implementação de políticas de saúde.

Várias questões nortearam o debate como: Quem define a organização do trabalho e a forma como os bancários devem trabalhar? - Qual o espaço de democracia que se tem dentro dos bancos que permitem aos trabalhadores um processo de negociação e interferência na organização do trabalho? - Qual outra forma de se trabalhar? - Qual outro modelo de gestão?

As metas abusivas figuram como drama cotidiano de toda a categoria bancária, explicam bem a questão da ausência de participação dos trabalhadores na definição do processo e organização do trabalho. Os bancários relataram várias situações de desrespeito ao trabalhador dentro das agências e o objetivo dos bancos em transformar os funcionários em vendedores de produtos. Cenário fértil para as práticas de assédio moral.



Santander terá que indenizar cliente

A 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) condenou, por unanimidade, o Santander ao pagamento de indenização para um cliente por danos morais e materiais.

O banco deve pagar ao autor da ação R\$ 9,5 mil, sendo R\$ 6 mil por danos morais e, referente a saques não efetivados por correntista, R\$ 3,5 mil.

Em 1º grau, na Comarca de São Leopoldo, a indenização por danos morais havia sido negada.

Cassi lança aplicativo para celular

Já está em pleno funcionamento e causando o maior sucesso, o aplicativo Cassi para busca de credenciados, ferramenta que permite encontrar, pelo celular, médicos, laboratórios, clínicas e hospitais que atendem pelos planos de saúde dos funcionários do BB, listando os mais próximos de onde a pessoa se encontra no momento da busca e também traçando a rota até o local escolhido.

O lançamento do aplicativo fez tanto sucesso que na segunda semana chegou a ser o segundo baixado entre os APP gratuitos da Apple (Iphone e Ipad) na categoria saúde e fitness. O destaque que o serviço recebeu é mais relevante ainda considerando que a Cassi não é um plano de mercado, mas restrito aos funcionários do Banco do Brasil e parentes até terceiro grau. O aplicativo também está disponível para aparelhos com o sistema android.

Rumos da terceirização

Uma grande ameaça aos direitos trabalhistas paira sobre o Supremo Tribunal Federal (STF). Está nas mãos da instância máxima do Poder Judiciário determinar se terceirizar atividades-fim é ou não legal no país.

A decisão terá repercussão geral, ou seja, valerá para todas as demais instâncias da Justiça. Isso significa que caso o STF considere legal terceirizar até mesmo as atividades essenciais das empresas, cairá a Súmula 331 do TST (Tribunal Superior do Trabalho), hoje o único instrumento que protege a classe trabalhadora da precarização do emprego por meio da terceirização fraudulenta, aquela cujo objetivo é fazer com que o empregador economize em mão de obra, deixando de pagar direitos previstos na CLT (Consolidação da Leis do Trabalho).

